PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA COHAB/PA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SEPAD, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP, CONSOANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada, na forma do seu estatuto, por seu Diretor Presidente Sr. **LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA,** brasileiro, engenheiro civil, portador do **RG nº 3040032-SSP/PA** e **CPF nº 372.635.522-72**, residente e domiciliado na Cidade Belém/PA e por. sua Diretora Administrativo e Financeiro, em exercício, Sra. **MONIQUE ANTUNES DA COSTA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora do **RG nº 4677131-PC/PA** e **CPF/MF Nº 955.043.892-91**, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **Norte Turismo Ltda – EPP,** estabelecida na Travessa Padre.Prudêncio, 43-B – CEP: 66.010-150, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.570.254/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, brasileiro, Diretor Administrativo e Financeiro, portador da Identidade nº. 2992994-SSP/PA e do CPF nº.692.072.402-20, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato firmado em 27.01.2023, publicado no DOE n° 35.274, de 01.02.2023, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

1.1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1. As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Vigésima do instrumento original por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 30.01.2024 a 29.01.2025, de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2023/1147018.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1 - As partes resolvem, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 170, 171, II e 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB, **ACRESCENTAR** aos serviços contratados constantes da Décima Quarta do instrumento original, o valor de **R$ 30.312,50 (trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos),** correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) alterando consequentemente, o valor atual do Contrato para **R$ 151.562,50 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** de acordo com justificativa do Fiscal do Contrato, conforme informações constantes no Processo nº 2023/1147018.

2.2 - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão previstas na seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338.0000

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 01.500.0000.01(006359)

Natureza da Despesa: 339033

Ação: 284489

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

MONIQUE ANTUNES DA COSTA
Dir. Administrativa e Financeira-em Exercício

LUIS ANDRÉ H.GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURISMO
Contratada

Gerente Estratégico de Gestão de Logística
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF: 089.406.064-34

CPF: 252.485.372-15

PORTARIA Nº. 0088/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/99144, de 26/01/2024 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº. 5951197/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Acompanhar o andamento dos serviços do Convênio 031/2021 no Município de Tucuruí/PA, e o Convênio 018/2022 no Município de Breu Branco/PA.
NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com os servidores, aos referidos Municípios.
DESTINO: Breu Branco/Tucuruí/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 07 a 09/02/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1035833

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2024 - COSANPA.
OBJETO: contratação de plano de assinatura de software Adobe Creative Cloud para equipes, todos aplicativos.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do software
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17
VALOR: R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)
ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1035704

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024- COSANPA
MPRASGOV 90001/2024
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em diagnóstico com filmagem e recuperação com serviços de limpeza e desinfecção de poços tubulares profundos de até 250m, com fornecimento de materiais, dos sistemas de abastecimento de água localizados nas unidades de negócio UNNORTE, UNSUL, UNAM, UNBR E UNNE, UNBA E UNILHAS da COSANPA, conforme termo de referência nº 013/2023 – AGUN/PRE (anexo I do edital)
A abertura do certame ocorrerá dia 15/02/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.
Belém-Pa, 30 de janeiro de 2024.
Marcelo Aguiar de Oliveira Costa
Pregoeiro

Protocolo: 1035762

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2024
Objeto: quitação das Notas Fiscais nº 4356/2023 / nº 4361/2023 / nº 4366/2023 / nº 4374/2023, não efetuadas na vigência do Contrato, que se encerrou em 19/03/2023.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2024
CREDORES: P.R.P BORGES COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.457.629/0001-89.
VALOR: R$ 30.667,12 (trinta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos)
Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1035696

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Contrato Nº 01/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-SEPLAD
Valor do Contrato Original: R$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Fundamentação Legal: art. 71 e 81, inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 170, 171, inciso II, 172 e 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia e Acrescentar aos Serviços o valor de R$ 30.312,50 (trinta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), passando o valor atualizado do Contrato para R$ 151.652,50 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338.0000, Plano Interno: 4120008338C, Fonte: 01.500.0000.01(006359) – Natureza da Despesa: 339033, Ação: 284489.
Vigência: 30.01.2024 a 29.01.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Norte Turismo LTDA - EPP
Data da assinatura: 29.01.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1035669

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA
PORTARIA Nº 001/2024 – SECIR, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
A Portaria nº. 001/2024-SECIR, de 22 de janeiro de 2024, publicado no DOE nº. 35.687, de 23 de janeiro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a(o) servidor(a) ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, matrícula nº 57175411, portador do CPF nº 659.708.372-53, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo – R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
LEIA-SE:
CONCEDER à servidora VERA LÚCIA CARNEIRO BISI, matrícula nº57176497, portadora do CPF nº104.348.442-68, Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual devera observar a classificação orçamentária abaixo:
- 339030/consumo – R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1036028

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 015/2024 - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2024 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024 - CONTRATO: Nº 026/2021 – A E S MARIANO ASSESSORIA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2024 - R$ 23.100,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 339040 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios - Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1035767

DESTINO: Castanhal
PERÍODO : 05, 16, 21 e 26/02/2024
QTDE: ½ diária para cada dia de deslocamento
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 30 de janeiro de 2024.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1036127

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Contrato: 025/2021 – JUCEPA.
Termo aditivo n° 04.
PAE n° 2023/1214600.
Data da Assinatura: 26/01/2024.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE OJETO
1.4. O valor mensal contrato passara a ser R$ 21.154,87 (Vinte e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). O valor anual passará a ser R$ 253.858,44 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), mais o valor do TIC de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), totalizando o valor global de contrato de R$ 287.858,44 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
??201.23.126.1508.8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunica-
) Natureza da Despesa: 339140.00 Serv de Tecno da Inform e Comunic - PJ
. onte: 01501000061/ 02501000061 Rec da Adm Indireta (Próprios)
PI: 4120008238c
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820- 000, cidade de Belém-PA
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1036118

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo 1036023, publicada no DOE Nº 35.697 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
NDE SE LÊ: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
IA-SE: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1036345

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 40/2020 - CP Nº 02/2020
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Círio Construtora e Serviços Ltda - CNPJ08.645.489/0001-60
OBJETO: Execução de serviços de pavimentação para revitalização asfáltica do pátio de tráfego da SEFA-GURUPI, com implantação de balança de controle de pesagem de veículos, no município de Cachoeira do Piriá, neste Estado.
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, e Inclusão de funcional programática 07101 04.451.1508.7722 01759000076 / 02759000076 449051 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.
Valor do Reequilíbrio: R$ 1.031.334,63
Dotação Orçamentária: a mesma informada na justificativa
Data de Assinatura: 30/01/2024
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1036116

6º TAC Nº 34/2021 – CP Nº 01/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio CDG-Progredior – CNPJ 42.166.202/0001-58
OBJETO: Execução da obra de Construção do Hospital Pronto-Socorro, no Município de Belém/PA -SEOP.
JUSTIFICATIVA: prorrogação de prazo e rerratificação de verba.
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 08/08/2024
RERRATIFICAÇÃO DE VERBA: A dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato fica RERRATIFICADA para a seguinte classificação: 90101 10.302. 1507.1361 449051 01500100203 / 02500100203 / 01500000001 / 02500000001 / 01502000000 / 01711000000
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1036494

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve tornar sem efeito a matéria, Protocolo: 983669, publicada no Diário Oficial nº 35.532, de 06 de setembro de 2023, referente 1º Termo de Confissão de dívida referente ao Contrato Nº 48/2021 – CP Nº 06/2020.
Belém/PA, 30 de janeiro de 2024.
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1036527

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº DOE Nº 35.639, de 30.01.2024, p. 66, Protocolo 1035669
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2023
Data da Assinatura
Onde se lê: 29.01.2024,
Leia-se: 22.01.2024

Protocolo: 1036098

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)
Nº do Contrato Nº 02/2021
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
Valor do Contrato Original: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Fundamentação Legal: art. 71 da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 168, 169 e 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Fonte: 01.500.0000.01(006359) – Natureza da Despesa: 339035, Ação: 284489.
Vigência: 29.01.2024 a 28.01.2025
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x AUDIMEC – Auditores Independentes S/S
Data da assinatura: 22.01.2024
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1036093

OUTRAS MATÉRIAS

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Nº do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2023
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, Fundamentação Legal: art. 71 da Lei Federal 13.303/2016, c/c o art. 168, 169 e 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia.
Vigência: 08.02.2024 a 07.02.2025
Pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB
Luis André H. Guedes de Oliveira - Diretor Presidente e Monique Antunes da Costa - Diretoria Administrativa e Financeira, em exercício.
Pelo Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção - IPPUR
Fernanda Almeida de Barros - Presidente
Data da assinatura: 22.01.2024

Protocolo: 1036096

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.
Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da ARTRAN/PA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0104/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/34399, de 11/01/2024–DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-TRANSFERIR, para o período de 01 a 02/02/2024, o deslocamento dos servidores LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, e FRANCIGILDO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 5900446/1, Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem aos Municípios de Maracanã e Magalhães Barata/PA, anteriormente concedida para o período de 22 a 23/01/2024, através da PORTARIA Nº 0044/2024, de 12/01/2024, publicada no DOE nº 35.681, de 16/01/2024, em virtude da mudança de agenda.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1038980

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em diagnóstico com filmagem e recuperação com serviços de limpeza e desinfecção de poços tubulares profundos de até 250m, com fornecimento de materiais, dos sistemas de abastecimento de água localizados nas unidades de negócio UNNORTE, UNSUL, UNAM, UNBR E UNNE, UNBA E UNILHAS DA COSANPA, conforme termo de referência nº 013/2023 – AGUN/PRE (anexo I do edital)
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no edital.
Belém, 07 de fevereiro de 2024.
Raiza Freitas Gois
Pregoeira

Protocolo: 1038883

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Instalação
"A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS o pedido de renovação da Licença de Instalação (LI) nº 3093/2021, processo nº 2019/1211, com validade até 28/04/2024, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Castanhal – setor COHAB, no Estado do Pará."
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1038672

Licença de Instalação
"A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS o pedido de renovação da Licença de Instalação (LI) nº 3161/2021, processo nº 2017/43619, com validade até 05/07/2024, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Oriximiná, no Estado do Pará."
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Protocolo: 1038674

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº DOE Nº 35.699, de 31.01.2024, p. 80, Protocolo 1036093
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
Valor atualizado do Contrato
Onde se lê: R$ 151.652,50 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),
Leia-se: R$ 151.562,50 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Protocolo: 1038896

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 07/2024- GAB-SECIR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais, CONCEDER, o servidor MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula nº 57192197, portador do CPF nº 835.213.481-72, como titular de Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, e EUGENIA CRISTINA BORBA VIEIRA, matrícula nº 5978476, portadora do CPF nº 096,909.132-04, como Suplente de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Secretária das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1039049

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 02/02/2024, publicado no DOE Nº 35.704 de 05/02/2024.
CONSIDERANDO as atividades que serão desempenhadas por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no ano de 2024 relativas às linhas de fomento dos programas Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais;
CONSIDERANDO as portarias SECTET nº 234/2022 e nº 280/2023, arts. 4º e art. 1º, respectivamente, que dispõem sobre as vagas para o Programa PRONATEC em âmbito estadual;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/86862;
R E S O L V E:
I – NOMEAR, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Coordenação Técnica - Escolar, nas respectivas unidades:

Nome	CPF nº	Unidade	Localidade
CLARA ELENA SOUZA TABOSA	031.423.362-81	Escola Estadual Agroindustrial Juscelino Kubitscheck de Oliveira	Marituba-PA
EVELISE LASSANCE CUNHA DE ALENCAR MAUES PINHEIRO	423.901.092-68	EEEFM Centro de Educação Profissional Dom Aristides Pirovano.	Marituba-PA

II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 23/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.
***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.705, de 06 de fevereiro de 2024. Protocolo 1038460.**

Protocolo: 1038641

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 02/02/2024, publicado no DOE Nº 35.704 de 05/02/2024.
CONSIDERANDO as atividades que serão desempenhadas por esta Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no ano de 2024 relativas às linhas de fomento dos programas Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil e Qualifica Mais;
CONSIDERANDO as portarias SECTET nº 234/2022 e nº 280/2023, arts. 4º e art. 1º, respectivamente, que dispõem sobre as vagas para o Programa PRONATEC em âmbito estadual;
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/ 128207;
R E S O L V E:
I – NOMEAR, a contar de 23 de janeiro de 2024, BETÂNIA DE JESUS MARTINS MIRANDA, CPF nº 889.197.492-72, para exercer o cargo de Coordenação Técnica – Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Romeu Ferreira dos Santos em Ponta de Pedras – PA.
II – Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 23/01/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de fevereiro de 2024.
VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA
Secretária de Estado, em exercício.
***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.705, de 06 de fevereiro de 2024. Protocolo 1038463.**

Protocolo: 1038633